

Matricula n.º

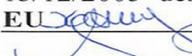
**68.434**

DATA: Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2005

Oficial

Fls. 01

**CASA Nº 12 DA QUADRA Nº 06 do “CONDOMÍNIO DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JUNIOR”,** localizada na Rodovia Palmiro Paes de Barros nº 1.705 no bairro Jardim Mossoró - Coxipó Cuiabá - MT, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Projetada “F”; Fundos com a casa 11; Lateral Direita para a Rua Projetada “A”, Lateral Esquerda com a casa 13, contendo a seguinte divisão interna; **varanda, sala, cozinha, banheiro, 02 quartos, circulação e área de serviço** com a área privativa Real de 47,42ms2. Área privativa da construção 44,56ms2; Área total real 48,07 ms2; Área total da construção 44,97m², correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,0048.....

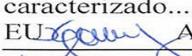
**PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR,** representado , por força do Parágrafo Único do Artigo 1º e Artigo 4º da lei nº 10.188 de 12 de Fevereiro de 2001, pelo agente Gestor do **PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – PAR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** , instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo seu **SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS, EM/CBÁ Sr. EDY VEGGI SOARES,** brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG nº 5260 - SSP/MT e CPF / MF sob o nº 177.836.901-49, residente e domiciliado em Cuiabá- MT.....**Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula R.5/ 65.014 do livro nº 02, aos 15/12/2005 deste Serviço Notarial e Registral.....  
**EU**  **OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. ...**

**R.1/68.434..... Cuiabá- MT, 27 de dezembro de 2005**

**TRANSMITENTE E RECIPROCAMENTE ADQUIRENTE : FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR,** representado , por força do Parágrafo Único do Artigo 1º e Artigo 4º da lei nº 10.188 de 12 de Fevereiro de 2001, pelo agente Gestor do **PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** , instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001 ,com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4,Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo seu **SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS, EM/CBÁ Sr. EDY VEGGI SOARES,** brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG nº 5260- SSP/MT e CPF / MF sob o nº 177.836.901-49, residente e domiciliado em Cuiabá- MT.....

**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Abertura de matrícula , conforme memorial descritivo e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, aos 23/12/2003.....

**VALOR:** Não Há ..... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel residencial acima descrito e caracterizado..... **CONDIÇÕES:** As legais.....

**EU**  **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....**

**R.2/68.434 – Protocolo nº 202.286 de 17 de Agosto de 2018.**

**TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR,** fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº. 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº. 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº. 11.474, de 15/05/2007, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, 21º andar, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 03.190.167/0001-50; neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA -** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04; representada por seu procurador **PATRICIA OLIVEIRA DE ARAÚJO,** economiário, portadora da carteira de identidade RG 1264168-5, expedida por SSP/MT em 01/12/2017 e do CPF 894.058.541-00, procuração lavrada às folhas 079/080 do Livro 2818 , em 16/09/2010 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília Ofício de Notas de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 111/112 do Livro 2900 , em 14/09/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília Ofício de Notas de Brasília/DF e às folhas 067 do Livro 2780P, em 07/06/2017 no 4º Tabelionato de Notas - Cartório Índio Artiaga de Goiânia- Ofício de Notas de Goiânia/GO.....

**Continua no Verso.**

Continuação Verso da fls. 01 da Matrícula nº 68.434 do Lº 02, aos 27/12/2005. 

**Continuação do R.2/68.434 do Lº 02.**

**ADQUIRENTES: BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 09/03/1987, servidor público estadual, portador da carteira de identidade CNH 03697251812, expedida por Detran/MT em 17/08/2015 e do CPF 732.242.431-04, residente e domiciliado em Condomínio Savio Brandão, 1705, QD 06, CS 12, Jd Mossoro, em Cuiabá/MT.....

**TÍTULO: VENDA E COMPRA.....FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia – PAR, sob nº 172460010524, expedido pela Caixa Econômica Federal, Agência de Cuiabá–MT, aos 15/08/2018.....**VALOR: R\$ 31.945,24** (trinta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).....**OPERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$ 31.945,24, sendo satisfeito mediante a integralização das parcelas citado: **Valor atualizado das taxas de arrendamento pagas (2) - R\$25.984,25; Parcelamento concedido pelo FAR - R\$5.737,93; Incentivo Concedido Pelo FAR a que se refere a Resolução CFLG 224/13 no valor de R\$223,06.**

(1) O valor atualizado das taxas de arrendamento corresponde ao produto entre o valor da ultima taxa de arrendamento efetivamente paga, atualizada pelo índice aplicado às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com base no critério *pro rata*, pelo período compreendido entre a data da última atualização da taxa de arrendamento, inclusive, e a data do evento, exclusive, multiplicado pelo prazo decorrido do referido contrato de arrendamento.....**CONDIÇÕES:** As Legais. Nos termos da **Clausula Trigésima Quinta – TRANSFERENCIA DA DÍVIDA** do referido contrato:

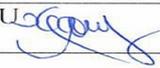
O **DEVEDOR FIDUCIÁRIO**, fica impedido de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto de alienação pelo **prazo de 9 (nove) meses**, a contar da assinatura deste contrato, conforme § 1º, Art. 8º da Lei nº 10.188, de 12/01/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859 de 14/04/2004 e Lei nº 11.474 de 15/05/2007, e enquadrado no item 10.3.1 da Portaria do Ministério das Cidades nº 493 de 04/10/2007 no prazo estipulado no campo “Informações Adicionais/Ressalvas” deste contrato, bem como, fica impedido, a qualquer tempo, de subrogar a terceiros as obrigações previstas neste instrumento, enquanto não quitar o parcelamento. O comprador declara não estar vinculada à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregador, quer como produtor rural.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu Casa nº 12 da Quadra nº 06 do “CONDOMÍNIO DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JUNIOR”, localizada na Rodovia Palmiro Paes de Barros nº 1.705 no bairro Jardim Mossoró - Coxipó Cuiabá - MT.....

**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Carta de Isenção de ITBI expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, aos 17/08/2018, inscrito no Cadastro Municipal n.º 06.9.43.057.0018.001, Certidão Positiva de Débitos Imobiliários nº 5884/2018, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, datado de 17/08/2018, válida até 16/09/2018. Feita as Consultas da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de 10/09/2018:

CPF/CNPJ	Código HASH:	horas	resultado
03.190.167/0001-50	80af.9b4a.83b5.42d4.5949.a66a.99a8.6a5e.e95d.1fb8	09:29:45	Negativo
00.360.305/0001-04	0291.719e.1318.96fa.c9a0.f3b6.680a.793b.a8a5.ca9b	09:41:39	Negativo
894.058.541-00	8d10.82b7.bdfc.32d9.9a67.e184.f7cd.97f0.58ff.8b12	09:30:45	Negativo
732.242.431-04	c2ec.5c48.8d19.7183.38fc.62ee.b0d5.0468.29ef.c2a0	09:31:25	Negativo

.Documentos que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá–MT, 10/09/2018.

Emolumentos – Total do Registro: R\$186,53 / Selo Digital: BDY09457 / OS: 742638. Nos termos do artigo 43 N° I da Lei nº 11.977/2009, os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 75%.

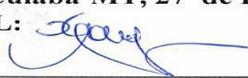
EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

**R.3/68.434 – Protocolo nº 202.286 de 17 de Agosto de 2018.**

**DEVEDOR FIDUCIANTE: BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA**, acima qualificado.....

**CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2.º da Lei n.º 10.188 de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei n.º 10.859 de 14/04/2004 e Lei n.º 11.474 de 15/05/2007, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, 21º andar, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº **Continua nas fls. 02.**

Matricula nº **68.434**

DATA: Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2005.  
OFICIAL: 

Fls. 02

**Continuação do R.3/68.434 do Lº 02.**  
03.190.167/0001-50, aqui representado pela CAIXA, já qualificada.....  
**ANUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, já qualificada, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001.....  
**PARCELAMENTO/PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES /CONDIÇÕES**.....  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** FAR.....**NORMA REGULAMENTADORA:** AD.229.8 - 24/04/2015 - SUINP/GEIPT....**VALOR DA DIVIDA/PARCELAMENTO:** R\$5.737,93....**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$31.945,24.....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC.....  
**PRAZO DE AMORTIZAÇÃO EM MESES:** 31.....**TAXA DE JUROS (%) ao ano:** Não há incidência de juros.....**ENCARGO INICIAL- Prestação (a+j):** R\$185,09.....**PRÊMIOS DE SEGUROS:** MIP/DFI: R\$5,81.....**TOTAL:** R\$190,90.....**VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 15/09/2018.....**REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a Cláusula Sexta.....**FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Boleto Bancário....**VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$31.945,24.....**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do parcelamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **devedor fiduciante aliena ao CREDOR em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor, **efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor/fiduciário possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária** para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514 /97, foi indicado o valor de R\$31.945,24. Tudo nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia - PAR, sob nº 172460010524, expedido pela Caixa Econômica Federal, Agencia de Cuiabá-MT, aos 15/08/2018. Documento que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 10/09/2018.**

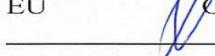
Emolumentos - Total do Registro: R\$44,13 / Selo Digital: BDY09457 / OS: 742638. Nos termos do artigo 43 N° I da Lei nº 11.977/2009, os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 75%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

**AV.4/68.434 de 17/10/2019 - Protocolado sob o nº 210.753 em 30/09/2019.**  
**Cancelamento da Propriedade Fiduciária** - descrito no **R.3** nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Parcelamento de Dívida do Crédito Imobiliário - PAR/FAR, firmado pela Caixa Econômica Federal de Cuiabá-MT aos 26/12/2018, fica cancelado assim o registro da alienação fiduciária constante do R.3 supra, o **imóvel passa a propriedade plena de Bruno Luiz de Oliveira**, já qualificado, autorização a qual fica cópia arquivada neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 17/10/2019.**

Emolumentos - Total da Averbação-R\$: 13,80 / Selo Digital: BIR49489 / OS: 838388

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

**R.5/68.434 de 22/05/2020 - Protocolado sob o nº 215.312 em 04/05/2020.**  
**TRANSMITENTE: BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, servidor público, portador da cédula de identidade RG número 1604747-8 (2ª via) SESP/MT e do CPF 732.242.431-04, residente e domiciliado a Rodovia Palmiro Paes de Barros, S/N, Qd. 6 Lt. 12, Jardim Mossoró, Cuiabá-MT..... **ADQUIRENTE: MARTA CORRÊA DE ALCÂNTARA**, servidora pública, brasileira, portadora da cédula de identidade RG número 0344919-0 SSP/MT, CPF 274.531.031-34 e seu cônjuge **SÉRGIO AUGUSTO CORRÊA DE CARVALHO**, aposentado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG número 0315828-4 SESP/MT, CPF 354.121.511-91, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens Posteriormente a Lei 6515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Segundo Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Cáceres-MT, em 24/09/2008, Livro 97, Folha 08, devidamente registrada sob o número 25.550, no livro 3, folha 1 no Cartório do Primeiro ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Cáceres-MT, em 02/01/2020, residentes e domiciliados a Rua D, número 25, Qd. 15, Casa 25, Vitória Regia,  
**Continua no verso.**

Continuação do verso da fls. 02 da matrícula 68.434 do Lº 02 aos 27/11/2005.

**Continuação da R.5/68.434**

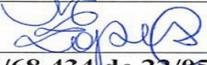
Cáceres/MT..... **TITULO:** COMPRA E VENDA..... **FORMA DO TITULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 000987194-2, expedido pelo Banco Bradesco S/A, São Paulo/SP, aos 17/04/2020..... **VALOR DE COMPRA E VENDA:** R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).. **FORMA DE PAGAMENTO:** Valor da Entrada: R\$56.890,00 e Valor do Financiamento: R\$133.00,00..... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu Casa nº 12 da Quadra nº 06 do “CONDOMÍNIO DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JUNIOR”, localizada na Rodovia Palmiro Paes de Barros nº 1.705 no bairro Jardim Mossoró - Coxipó - Cuiabá-MT, descrito e caracterizado nesta matrícula, com inscrição Municipal nº 06.9.43.057.0018.001.....

**DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO:** Apresentou-me nesta data o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão – ITBI - Guia nº 95301108, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$1.900,06 em 28/04/2020; **Certidão Positiva de Débitos Imobiliários**, expedida pela Procuradoria Fiscal da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob nº 375344/2020, datada de 24/04/2020, válida até 24/05/2020; **Declarações** datada de 27/04/2020 a qual adquirente **Marta Corrêa de Alcântara** e seu esposo **Sergio Augusto Correa de Carvalho**, declaram ter ciência dos débitos do imóvel da presente matrícula; As **Certidões Negativas**, datadas de 22/05/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nºs: Código HASH:.....

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
CPF: 732.242.431-04	b557.ae6b.8d9b.8326.0b5e.13c3.e60e.ffbc.1e67.e7d3	09:34:58	negativo
CPF: 274.531.031-34	649a.735c.86bc.6279.e793.d320.7737.8d24.f624.ff26	09:35:20	negativo
CPF: 354.121.511-91	9e14.47d4.6373.fal1c.4e75.6761.37cf.4516.cfc8.0912	09:35:36	negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI..... **Cuiabá-MT, 22/05/2020.**

Emolumentos – Total do Registro: R\$2.117,70 / Selo Digital: BKR86681 / OS: 881169 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.6/68.434 de 22/05/2020 – Protocolado sob o nº 215.312 em 04/05/2020.

**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DEVEDORAES FIDUCIANTES: MARTA CORRÊA DE ALCÂNTARA e seu cônjuge SÉRGIO AUGUSTO CORRÊA DE CARVALHO**, antes já qualificados..... **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco-SP, neste ato representado por **Simone Oliveira Maia**, brasileira, divorciada, bancário, RG nº 527987 – SSP-MT, CPF/MF sob nº 378.617.941-72, com endereço na Rua T1, Qda 26, 11, Casa, Parque Cuiabá, Cuiabá-MT, e **Marlene Marques Pereira Cruz**, brasileira, casada, bancária, RG nº 12372307 - SSP-MT, CPF/MF sob nº 698.220.931-87, com endereço na Av. Oatamo Canavarros, 195, Casa, Bela Vista, Cuiabá-MT, conforme Procuração livro 1468, fls. 369/370 aos 13/01/2020, e Substabelecimentos livro 1476, fls. 255/256 aos 13/02/2020 lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP.....

**VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$153.000,00..... **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$190.000,00..... **VALOR DA ENTRADA:** R\$56.890,00..... **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$133.110,00..... **VALOR LIQUIDO A LIBERAR:** R\$133.110,00..... **CONTA CORRENTE DEVEDOR:** C/C: 34392-7; Agencia: 2793-6; Av. do CPA-Cuiabá; Banco: 237..... **PRAZO REEMBOLSO:** 263 meses.... **VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS:** R\$25,00..... **VALOR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA:** R\$1.550,00..... **VALOR DA 1ª PRESTACÃO NA DATA DA ASSINATURA:** R\$1.305,89..... **TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA:** 7,21% A.A e 7,45% A.A..... **SEGURO MENSAL MORTE/ INVALIDEZ PERMANENTE:** R\$153,57..... **SEGURO MENSAL DANOS FÍSICOS IMÓVEL:** R\$10,02..... **VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA:** R\$1.469,48..... **DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACÃO:** 17/05/2020..... **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE:** SAC... **RAZÃO DE DECRESCIMO MENSAL (RDM):** R\$3,04..... **FORO ELEITO:** CUIABA-MT..... **SEGURADORA:** BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS – APOLICE: 13..... **VALOR TOTAL DO FINANCIADO (FINANCIAMENTO + DESPESAS) R\$113.110,00.....**

**Continua na Fls. 03**

Matricula nº

**68.434**

DATA: Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2005.  
OFICIAL:

Fls. 03

*Continuação do R.6/68.434 do Lº 02.*

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 da Lei 9.514/97. E por força deste instrumento os devedores cedem e transferem ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se por si e seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela Evicção, tudo na forma da Lei. E mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, e efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores possuidores diretos e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia fiduciária. Tudo nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 000987194-2, expedido pelo Banco Bradesco S/A, São Paulo/SP, aos 17/04/2020..... **Cuiabá-MT, 22/05/2020.**

Emolumentos – Total do Registro: R\$1.490,70 / Selo Digital: BKR86681 / OS: 881169 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU *[assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

**DIGITALIZADO**

**AV.7/68.434 de 24/02/2023 - Protocolada sob o nº 238.440 em 03/02/2023.**

**TRANSMITENTES:** MARTA CORRÊA DE ALCÂNTARA, servidora pública, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 0344919-0 SSP/MT, e inscrita no CPF sob nº 274.531.031-34 e seu cônjuge SÉRGIO AUGUSTO CORRÊA DE CARVALHO, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 0315828-4 SESP/MT, e inscrito no CPF sob nº 354.121.511-91, casados sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua D, nº 25, Qd. 15, Casa 25, Vitória Regia, Cáceres/MT, cep: 78206-805.....

**ADQUIRENTE:** BANCO BRADESCO S/A, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seu advogado, **Áureo Oliveira Neto**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob nº 21.603, inscrito no CPF sob nº 038.356.836-67, e-mail: faleconosco@documentall.com.br, com escritório profissional à Rua Professor Durval Guedes de Azevedo, 2-144, Jd. Infante Dom Henrique, Bauru/SP, conforme procuração lavrada no livro 1190, folhas 341/356, do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP e substabelecimento particular da procuração....

**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:**  
**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento datado de Brasília/DF, 18 de janeiro de 2023; a requerimento do adquirente, firmado no dia 03/02/2023, e protocolado, sob o nº 238.440, instruído com prova da intimação dos devedores **Marta Corrêa de Alcântara**, e seu cônjuge **Sérgio Augusto Corrêa de Carvalho**, notificados em 02/09/2022 por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pelo adquirente, aos **10/01/2023** no valor de **R\$3.918,40, conforme Guia nº 100267173**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel: **Casa nº 12 da Quadra nº 06 do "Condomínio Domingos Sávio Brandão Lima Júnior"**, localizada na Rodovia Palmiro Paes de Barros nº 1.705, no bairro Jardim Mossoró - Coxipó Cuiabá - MT, inscrito no cadastro municipal sob nº **06.9.43.057.0018.001**, descrito e caracterizado nesta matrícula; em favor do adquirente Banco Bradesco S/A. **O ITBI**, foi pago sobre o valor de venda de R\$190.000,00, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões....**Documentos apresentados no ato da averbação:** Certidão da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de **24/02/2023:**

CNPJ/CPF	Código HASH	Horário	Resultado
274.531.031-34	85f7.9ef5.6da5.302b.df58.79f2.30b2.9696.863b.5a47	11:21:53	Negativo
354.121.511-91	988f.9640.53d0.41bd.450c.de8f.0556.b116.7fda.11ea	11:22:36	Negativo
60.746.948/0001-12	9484.3a73.9ed0.e2d5.a36c.2548.88eb.d68c.77fc.c954	11:23:32	Negativo

documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 24/02/2023.**

Emolumentos: R\$4.251,60 / Selo Digital: BVX11796 / OS: 1080221.

EU *[assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

□ Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 05/05/2023, assinada digitalmente.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL**

CERTIFICO que esta fotocópia é fiel reprodução da Matrícula nº 68434, do Livro 2, deste RGI, não existindo até a presente data qualquer outro registro, averbação ou ônus, além do que nela consta. Dada e passada por Certidão nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, nos termos do art.19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. A presente Certidão é válida por 30 dias nos termos do art. 1.254 do Provimento nº 31/2018 -CGJ/MT.

Cuiabá - MT, 5 de maio de 2023.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital: BWN75537

Valor: 54,40.

Código do Ato: 176, 8.

Código do Cartório: 061.



Selo de Controle Digital

**RENATA GALIANO DE  
MELLO:06304194188**

Assinado de forma digital por RENATA  
GALIANO DE MELLO:06304194188  
Dados: 2023.05.05 09:36:00 -04'00'

Para conferir a origem deste documento acesse [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) ou efetue a leitura do QR Code.